



EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Cotação Menor Preço N° 004/2025

O **INSTITUTO IA** torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, para contratação de serviços na modalidade Menor Preço, a realizar-se até o 25 de abril de 2025, devendo a proposta ser entregue na sede da Instituição ou por e-mail para contato@institutoia.org.

O presente edital será regido pelo Instituto em consonância com a lei 13.019/2014 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto Federal nº: 8726/2016, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte desta cotação os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto.

João Pessoa/PB, 04 de abril de 2025.

JOSEY WALES DINIZ BELMONT
CPF 009.354.404-96
Presidente do Instituto IA





ANEXO I

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

O **INSTITUTO IA**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n: 21.010.850/0001-40 com sede administrativa na Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 2340, Bairro Jardim Oceania, CEP: 58037-051, João Pessoa – PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preços, tipo menor preço, no âmbito do **Termo de Colaboração nº 968019/2024** celebrado com o Ministério das Comunicações.

2. OBJETIVO

Contratação de serviço técnico e operacional para realização das atividades vinculadas no âmbito do referido Termo de Colaboração.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o **Termo de Colaboração nº 968019/2024** celebrado entre o Ministério das Comunicações e o **INSTITUTO IA**.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e entregue na sede do INSTITUTO IA ou encaminhada através do email: cotacao@institutoia.org até o dia 25 de abril de 2025.



5. DA PROPOSTA COMERCIAL

- a) A proposta pessoa jurídica deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.
- b) A proposta de pessoa física também deverá ser entregue digitada, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome completo, número da identidade e CPF, endereço completo, telefone e deverá estar assinada;
- c) Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da será considerado o prazo mínimo exigido.
- d) Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de **MENOR PREÇO** ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- b) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- c) A escolha de proposta de pessoa jurídica e pessoa física recairá pela que apresentar **MENOR PREÇO** sobre o faturamento, dentre as propostas classificadas;
- d) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por





sorteio;

7. O PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

A Contratada iniciará sua atividade no prazo máximo de 30(trinta) dias, após a comunicação de sua seleção e assinatura do contrato juntamente com a nota fiscal, tendo sua vigência de igual período ao que conta no plano de trabalho que acompanha o Termo de Colaboração nº 968019/2024.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

a) O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Ordem de Transferência Bancária – OBTB da plataforma Transferegov.br do Governo Federal após assinatura do contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia tipo **Menor Preço**;

b) A Nota Fiscal será obrigatoriamente instruída pelo pedido/ordem de serviço, devendo discriminar as atividades a serem desenvolvidas e Termo de Colaboração nº 968019/2024.

João Pessoa/PB, 04 de abril de 2025.

JOSEY WALES DINIZ BELMONT
CPF 009.354.404-96
Presidente do Instituto IA



ANEXO II

Descrição					
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - RH					
Item	item	quantidade	periodo	valor unitario	valor total
1	Empresa de terceirização de Mão de Obra:	1	2	R\$ 651.500,00	R\$ 1.303.000,00
	01 Coordenador				
	01 Relações institucionais				
	04 Auxiliares administrativo				
	01 Auxiliar de serviços gerais				
	01 Técnico de informática				
	01 Pedagogo				
	06 Instrutores de informática				
	01 Engenheiro ambiental				
	30 Bolsistas				
	01 Gerente logístico				
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - SERVIÇOS					
2	Contratação de Empresa especializada em Apoio a plataforma TRANSFEREGOV	1	24	R\$ 10.000,00	R\$ 240.000,00
3	Contratação de Empresa para Comunicação e Marketing	1	24	R\$ 9.950,00	R\$ 238.800,00
4	Locação de Espaço para escritório administrativo/sala de tutores	1	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
5	Contratação de Escritório de Advocacia	1	24	R\$ 24.500,00	R\$ 588.000,00
6	Contratação de Empresa especializada em Capacitação de Equipes para Projetos Sociais	1	2	R\$ 28.500,00	R\$ 57.000,00
7	Contratação de empresa para realização de diagnóstico situacional	1	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
8	Produção de relatório de sistematização	1	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
9	Serviço de Gráfica	1	1	R\$ 22.125,00	R\$ 22.125,00
10	Contratação de Midia para gravação de cursos digitais	1	8	R\$ 24.000,00	R\$ 192.000,00
11	Produção de Sistema de Gestão Ambiental	1	1	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
12	Realização de Campanha de educação ambiental	4	1	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
13	Locação de Espaço para instalação de oficina de recondicionamento de computadores	1	16	R\$ 10.000,00	R\$ 160.000,00
14	Contratação de empresa de capacitação técnica em manutenção de equipamentos Eletrônicos	1	12	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
15	Contratação de empresa de logística para distribuição de computadores, coleta e destinação de lixo eletrônico	1	14	R\$ 24.600,00	R\$ 344.400,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - MATERIAL/UNIFORME					
16	Produção de placa de identificação	4	1	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
17	Camisa para Uniforme	1800	1	R\$ 53,77	R\$ 96.786,00



18	Locação de mobiliário para instalação de oficina de recondicionamento de computadores,	1	16	R\$ 14.000,00	R\$ 224.000,00
	2 computadores;				
	2 data show/tv;				
	4 bancadas;				
	22 cadeiras;				
	2 ar-condicionado;				
	2 roteadores wi-fi;				
	2 quadros branco;				
	10 marcadores de quadro branco;				
	10 estações de trabalho;				
	10 kits de ferramentas;				
	5 ferramentas elétricas;				
	5 equipamentos de solda;				
	5 mesas de limpeza;				
	2 equipamentos de limpeza ultrassônica;				
	2 ventiladores de exaustão;				
	5 equipamentos de teste de hardware;				
	5 monitores de teste;				
	1 computador para armazenamento de software;				
	2 equipamentos de backup;				
	10 mesas;				
	20 cadeiras ergonômicas;				
	4 armários;				
	2 switeches de rede;				
	4 extintores de incêndio;				
	4 câmeras de segurança;				
	1 alarme de segurança;				
	1 impressora multifuncional;				
	2 computadores administrativo.				
CUSTEIO					
19	Custo de passagens aéreas (ida e volta)	45	1	R\$ 3.469,20	R\$ 156.114,00
20	Diárias	135	1	R\$ 585,00	R\$ 78.975,00
21	Alimentação (lanche para alunos)	1	12	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
				Total	R\$ 4.612.600,00